



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0076/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **OUIDORAS GERAIS ADJUNTAS** as advogadas Karla Regina Meura da Silva, OAB/BA n. 61.570, e Adriana Reis Oliveira Corrêa, OAB/BA n. 10.745, e como **OUIDOR GERAL ADJUNTO** o advogado Marcos Luiz Alves de Melo, OAB/BA n. 5.329.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA